

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Cumprindo as disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter a V.Sas. as demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, que apresentamos os seguintes resultados: a) Foi apurado um lucro líquido no exercício de R\$12.451 mil contra R\$8.365 mil em 2014; b) O Patrimônio Líquido passou de R\$64.442 mil em 31 de dezembro de 2014 para R\$72.903 mil em 31 de dezembro de 2015; O Banco BM&FBOVESPA é uma sociedade anônima fechada, na condição de banco comercial singular com carteira de câmbio, controlada integralmente pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e concebida para ser o importante instrumento de suporte operacional aos participantes dos mercados por ela administrados. Desde a autorização do Banco Central do Brasil para seu funcionamento, em maio de 2004, a instituição desempenha funções exclusivas de liquidante e custodiante para os agentes econômicos responsáveis pelas operações realizadas na Bolsa. O Banco BM&FBOVESPA não capta recursos junto ao público, não realiza operações que requeiram oferta de garantias, aval ou fiança em favor de quaisquer terceiros, além de não conceder crédito, prover liquidez ou fazer prestação de quaisquer outros serviços e entidades administradoras de sistemas de negociação ou de registro de operações que não sejam administrados pela sua controladora. O Conselho Monetário Nacional, por meio da Resolução nº 4.073 de 26 de abril de 2012, possibilitou ao Banco BM&FBOVESPA prestar seus serviços de liquidação e custódia, também, ao segmento Bovespa, mantendo e assegurando os contornos de sua atuação, claramente definidos, por ocasião da Resolução CMN nº 3165/2004.

Gerenciamento de Riscos: No que concerne ao disposto nas Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 3.380, de 29 de junho de 2006, 3.464, de 26 de junho de 2007, 3.721, de 30 de abril de 2009, 3.988, de 30 de junho de 2011 e 4.090, de 24 de maio de 2012, informamos que a descrição e as demonstrações de gerenciamento do risco operacional, de mercado, de crédito, de liquidez e de gerenciamento de capital são evidenciadas em relatórios publicados na página do Banco BM&FBOVESPA na rede mundial de computadores. A Diretoria de Riscos do Banco BM&FBOVESPA é responsável pela política de gerenciamento de riscos, que contém critérios para aplicação do capital próprio em títulos públicos federais, limites de operações compromissadas (por contraparte) e de exposição cambial. A política de gerenciamento de riscos é aprovada pelo Comitê de Riscos e, anualmente, seu teor é revisado na busca de manter sua compatibilidade aos objetivos do Banco BM&FBOVESPA e às condições de mercado. O Banco BM&FBOVESPA conta com equipe de especialistas em análise de risco, que aplica ferramentas de controle de limites e monitoramento diário em consonância com os parâmetros da política de gerenciamento de riscos. Esse monitoramento é realizado com base em análises diárias de estresse, de controle de liquidez, de limites financeiros operacionais e de VaR (Value at Risk). Os resultados são reportados às áreas do Banco BM&FBOVESPA através de relatórios diários, de modo a subsidiar os gestores na administração dos respectivos riscos incorridos.

Informações e Adequação do Patrimônio de Referência: O Banco BM&FBOVESPA possui patrimônio líquido superior ao mínimo necessário ao acesso ao Sistema Financeiro Nacional, de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.099, de 17 de agosto de 1994. Os valores das parcelas referentes às exposições de risco de crédito (RWA_{cred}), de mercado (RWA_{merc}) e operacional (RWA_{oper}) são calculados em conformidade com o determinado em normativos divulgados pelo Banco

Central do Brasil. As informações relativas à gestão de riscos, apuração do montante de ativos ponderados pelo risco - *RWA*, de que trata a Resolução CMN nº 4.192, de 1º de março de 2013, e a adequação do Patrimônio de Referência (PR), de que trata a Resolução CMN nº 4.192, de 1º de março de 2013, estão disponibilizadas na página do Banco BM&FBOVESPA na rede mundial de computadores.

Gerenciamento de Capital: Em atendimento ao disposto no inciso I, do artigo 12, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.988, de 30 de junho de 2011, o Banco BM&FBOVESPA nomeou o Diretor de Riscos como diretor responsável pelo gerenciamento de capital, o qual tem a responsabilidade de elaborar, anualmente, ou sempre que necessário, estudos que visam analisar as necessidades de capital. A estrutura de gerenciamento de capital se dedica a analisar simulações de eventos severos para identificar potenciais restrições de capital. Estes cenários de estresse são aprovados pelo Comitê de Riscos e, em seguida, o Banco BM&FBOVESPA realiza o planejamento de estratégias e posicionamento de ativos. A Diretoria de Riscos elabora relatório anual com os resultados obtidos no gerenciamento e controle do capital, encaminhando-os para a Diretoria do Banco BM&FBOVESPA, que é responsável pela avaliação da necessidade de aporte de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita, propondo medidas para adequação da estrutura patrimonial. A estrutura de Gerenciamento de Capital está publicada na página do Banco BM&FBOVESPA na rede mundial de computadores. Agradecemos ao acionista e aos colaboradores pelo empenho, pela confiança e pela dedicação a nós reservados.

São Paulo, 28 de março de 2016.
A Diretoria

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 e semestre findo em 31 de dezembro de 2015 (Em milhares de Reais, exceto o lucro líquido por ação)

	Notas	2º Semestre	2015	2014
Receitas de intermediação financeira		29.396	53.332	39.626
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	5(c)	28.302	51.390	38.791
Resultado de operações de câmbio		1.094	1.942	1.035
Despesas da intermediação financeira		(14.918)	(27.858)	(21.784)
Operações de captação no mercado		(14.918)	(27.858)	(21.784)
Resultado bruto da intermediação financeira		14.478	25.474	18.042
Resultado antes da tributação operacional		(3.293)	(7.242)	(6.122)
Despesas de prestação de serviços		168	303	286
Outras tarifas bancárias	16(b)	5.893	10.436	9.846
Outras despesas administrativas	16(c)	(8.037)	(15.614)	(14.863)
Despesas tributárias		(1.275)	(2.247)	(1.835)
Outras receitas operacionais		1	13	74
Outras despesas operacionais		(43)	(133)	(32)
Resultado operacional		11.185	18.232	11.920
Resultado antes da tributação sobre o lucro		11.185	18.232	11.920
Imposto de renda e contribuição social	14	(2.958)	(5.781)	(3.555)
Provisão para imposto de renda		(1.720)	(3.480)	(2.188)
Provisão para contribuição social		(1.238)	(2.301)	(1.367)
Lucro líquido do semestre/exercício		8.227	12.451	8.365
Quantidade de ações	12(a)	24.000	24.000	24.000
Lucro líquido do semestre/exercício por ação - em R\$		342,79	518,79	348,54

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 e semestre findo em 31 de dezembro de 2015 (Em milhares de Reais)

	2º Semestre	2015	2014
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do semestre/exercício	8.227	12.451	8.365
Ajustes ao lucro líquido:			
Ajuste ao valor de mercado - TVM	10	10	(1)
Lucro líquido ajustado	8.237	12.461	8.364
(Aumento) redução em ativos operacionais	(103.810)	(129.020)	75.684
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(108.360)	(130.411)	78.539
Relações interfinanceiras ativas	805	51	(11)
Outros créditos e bens	3.717	1.367	(2.839)
Outros valores e bens	28	(27)	(5)
Aumento (redução) em passivos operacionais	90.606	138.634	(87,93)
Depósitos	(46.713)	(3.24)	(4.664)
Captações no mercado aberto	140.310	141.861	(86.013)
Relações interfinanceiras passivas	(39)	-	(5)
Outras interações	(2.952)	(103)	2.751
Caixa líquido gerado (investido) nas atividades operacionais	(4.967)	22.075	(3.883)
Fluxo de caixa nas atividades de investimento			
Redução (Aumento) de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda	(8.046)	(19.166)	6.228
Caixa líquido proveniente (investido) nas atividades de investimento	(8.046)	(19.166)	6.228
Fluxo de caixa nas atividades de financiamento			
Juros sobre capital próprio pagos	-	(2.508)	(2.337)
Caixa líquido proveniente (aplicado) nas atividades de financiamento	-	(2.508)	(2.337)
Aumento (redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa no início	(13.013)	401	8
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	13.614	200	192
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	601	601	200

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Os juros sobre capital próprio são calculados sobre as contas do patrimônio líquido e limitados à variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP - condicionados à existência de lucros computados antes de sua dedução ou lucros acumulados e reservas de lucro, em montante igual ou superior a duas vezes o seu valor. **c. Reservas de lucros:** As reservas de lucros são representadas pela reserva legal e pela reserva especial de lucros. Do resultado do exercício foi constituída reserva legal a razão de 5% do lucro líquido no montante de R\$ 623 e o restante, deduzido do valor provisionado a título de JCP, foi destinado à constituição de reserva especial de lucros, sendo que a proposta de destinação será submetida à aprovação na Assembleia Geral Ordinária (AGO).

13 - Tributação com partes relacionadas:

	2015	2014
Passivo:		
Depósitos (Nota 8(a) e (b))	12.364	23
Outras obrigações - diversas (Nota 11) (*)	1.033	909
Outras obrigações - sociais e estatutárias (Nota 11)	3.400	2.508
Despesas:		
Outras despesas administrativas (*) (Nota 16 (c))	5.848	11.456
Despesas com taxas (Clearing Câmbio BM&FBOVESPA)	8	14
	5.856	11.470

(*) Refere-se a reembolso de custos operacionais da estrutura patrimonializada pela BM&FBOVESPA (Nota 16) e a remuneração de longo prazo - TJLP - condicionados à existência de lucros computados antes de sua dedução ou lucros acumulados e reservas de lucro, em montante igual ou superior a duas vezes o seu valor. Os profissionais estão alocados.

14 - Reconciliação do cálculo do imposto de renda e contribuição social:

	2015	2014
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	11.185	18.232
(-) Juros sobre o capital próprio	(4.000)	(4.000)
Base de cálculo	7.185	14.232
Encargo total do imposto de renda e contribuição social	2.874	5.693
Efeitos das alterações de alíquota da contribuição social de 15% para 20%	140	70
Efeitos das adições e exclusões no cálculo dos tributos: Despesas indutíveis	54	58
Redução para a alíquota de retenção de 15% sobre a parcela de lucro real mensal de até R\$ 20 mil	(12)	(24)
Incentivos Fiscais	(98)	(98)
Total do imposto de renda e da contribuição social	2.958	5.781

A Lei nº 12.973/2014, de 13 de maio de 2014, conversão da Medida Provisória nº 627/2013, de 11 de novembro de 2013, e a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.397, de 26 de setembro de 2013, alteraram de forma significativa as regras tributárias federais, em especial no que tange aos ajustes necessários para o encerramento do Regime Tributário de Transição instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009. A referida Lei entrou em vigor a partir do ano-calendário de 2015 (artigo 119), sendo facultada a opção de aplicação de seus efeitos a partir do ano-calendário de 2014 (artigo 75). O novo regime tributário previsto na Lei nº 12.973/2014 passou a vigorar a partir de 2015 e não existem impactos relevantes no Banco. A alíquota da contribuição social foi elevada de 15% para 20% para o período compreendido de 1º de setembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, nos termos da Lei nº 13.169/2015 (resultando da conversão em lei da Medida Provisória nº 675/2015 em outubro de 2015).

15 - Contingências e obrigações legais: O Banco e a BM&FBOVESPA são partes em processo judicial de natureza trabalhista, decorrente do curso normal de suas atividades. O Banco não possui contingências passivas envolvendo questões tributárias e civis. **Perdas possíveis:** Os processos enquadrados na categoria de perda possível são assim classificados em decorrência de incertezas geradas quanto a seu desfecho. São ações judiciais ou procedimentos administrativos para cujo objeto ainda não foi estabelecida jurisprudence ou que dependem de verificação e análise dos fatos ou, ainda, que apresentam aspectos específicos que reduzem a probabilidade de perda. O Banco é réu em uma ação de natureza trabalhista, envolvendo risco de perda classificada em Administração como possível, com base na avaliação do Banco e de seus consultores jurídicos, no montante de R\$ 7.255 (R\$ 7.926 em 31 de dezembro de 2014).

16 - Outras informações: A de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.193, de 1º de março de 2013, é exigida a manutenção de requerimentos mínimos de patrimônio de referência (PR), suficientes para cobertura da "Auração do Valor dos Ativos Ponderados pelo Risco" (RWA - Risk Weighted Assets), que corresponde a soma das parcelas referentes às exposições a risco de crédito, do Banco BM&FBOVESPA e operacional (RWA_{oper}). Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, o Banco possui patrimônio de referência (PR) superior ao mínimo exigido para cobertura do valor em face aos riscos incorridos.

17 - Outras informações: A de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.193, de 1º de março de 2013, é exigida a manutenção de requerimentos mínimos de patrimônio de referência (PR), suficientes para cobertura da "Auração do Valor dos Ativos Ponderados pelo Risco" (RWA - Risk Weighted Assets), que corresponde a soma das parcelas referentes às exposições a risco de crédito, do Banco BM&FBOVESPA e operacional (RWA_{oper}). Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, o Banco possui patrimônio de referência (PR) superior ao mínimo exigido para cobertura do valor em face aos riscos incorridos.

18 - Outras informações: A de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.193, de 1º de março de 2013, é exigida a manutenção de requerimentos mínimos de patrimônio de referência (PR), suficientes para cobertura da "Auração do Valor dos Ativos Ponderados pelo Risco" (RWA - Risk Weighted Assets), que corresponde a soma das parcelas referentes às exposições a risco de crédito, do Banco BM&FBOVESPA e operacional (RWA_{oper}). Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, o Banco possui patrimônio de referência (PR) superior ao mínimo exigido para cobertura do valor em face aos riscos incorridos.

19 - Outras informações: A de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.193, de 1º de março de 2013, é exigida a manutenção de requerimentos mínimos de patrimônio de referência (PR), suficientes para cobertura da "Auração do Valor dos Ativos Ponderados pelo Risco" (RWA - Risk Weighted Assets), que corresponde a soma das parcelas referentes às exposições a risco de crédito, do Banco BM&FBOVESPA e operacional (RWA_{oper}). Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, o Banco possui patrimônio de referência (PR) superior ao mínimo exigido para cobertura do valor em face aos riscos incorridos.

20 - Outras informações: A de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.193, de 1º de março de 2013, é exigida a manutenção de requerimentos mínimos de patrimônio de referência (PR), suficientes para cobertura da "Auração do Valor dos Ativos Ponderados pelo Risco" (RWA - Risk Weighted Assets), que corresponde a soma das parcelas referentes às exposições a risco de crédito, do Banco BM&FBOVESPA e operacional (RWA_{oper}). Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, o Banco possui patrimônio de referência (PR) superior ao mínimo exigido para cobertura do valor em face aos riscos incorridos.

21 - Outras informações: A de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.193, de 1º de março de 2013, é exigida a manutenção de requerimentos mínimos de patrimônio de referência (PR), suficientes para cobertura da "Auração do Valor dos Ativos Ponderados pelo Risco" (RWA - Risk Weighted Assets), que corresponde a soma das parcelas referentes às exposições a risco de crédito, do Banco BM&FBOVESPA e operacional (RWA_{oper}). Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, o Banco possui patrimônio de referência (PR) superior ao mínimo exigido para cobertura do valor em face aos riscos incorridos.

22 - Outras informações: A de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.193, de 1º de março de 2013, é exigida a manutenção de requerimentos mínimos de patrimônio de referência (PR), suficientes para cobertura da "Auração do Valor dos Ativos Ponderados pelo Risco" (RWA - Risk Weighted Assets), que corresponde a soma das parcelas referentes às exposições a risco de crédito, do Banco BM&FBOVESPA e operacional (RWA_{oper}). Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, o Banco possui patrimônio de referência (PR) superior ao mínimo exigido para cobertura do valor em face aos riscos incorridos.

23 - Outras informações: A de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.193, de 1º de março de 2013, é exigida a manutenção de requerimentos mínimos de patrimônio de referência (PR), suficientes para cobertura da "Auração do Valor dos Ativos Ponderados pelo Risco" (RWA - Risk Weighted Assets), que corresponde a soma das parcelas referentes às exposições a risco de crédito, do Banco BM&FBOVESPA e operacional (RWA_{oper}). Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, o Banco possui patrimônio de referência (PR) superior ao mínimo exigido para cobertura do valor em face aos riscos incorridos.

24 - Outras informações: A de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.193, de 1º de março de 2013, é exigida a manutenção de requerimentos mínimos de patrimônio de referência (PR), suficientes para cobertura da "Auração do Valor dos Ativos Ponderados pelo Risco" (RWA - Risk Weighted Assets), que corresponde a soma das parcelas referentes às exposições a risco de crédito, do Banco BM&FBOVESPA e operacional (RWA_{oper}). Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, o Banco possui patrimônio de referência (PR) superior ao mínimo exigido para cobertura do valor em face aos riscos incorridos.

25 - Outras informações: A de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.193, de 1º de março de 2013, é exigida a manutenção de requerimentos mínimos de patrimônio de referência (PR), suficientes para cobertura da "Auração do Valor dos Ativos Ponderados pelo Risco" (RWA - Risk Weighted Assets), que corresponde a soma das parcelas referentes às exposições a risco de crédito, do Banco BM&FBOVESPA e operacional (RWA_{oper}). Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, o Banco possui patrimônio de referência (PR) superior ao mínimo exigido para cobertura do valor em face aos riscos incorridos.

26 - Outras informações: A de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.193, de 1º de março de 2013, é exigida a manutenção de requerimentos mínimos de patrimônio de referência (PR), suficientes para cobertura da "Auração do Valor dos Ativos Ponderados pelo Risco" (RWA - Risk Weighted Assets), que corresponde a soma das parcelas referentes às exposições a risco de crédito, do Banco BM&FBOVESPA e operacional (RWA_{oper}). Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, o Banco possui patrimônio de referência (PR) superior ao mínimo exigido para cobertura do valor em face aos riscos incorridos.

27 - Outras informações: A de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.193, de 1º de março de 2013, é exigida a manutenção de requerimentos mínimos de patrimônio de referência (PR), suficientes para cobertura da "Auração do Valor dos Ativos Ponderados pelo Risco" (RWA - Risk Weighted Assets), que corresponde a soma das parcelas referentes às exposições a risco de crédito, do Banco BM&FBOVESPA e operacional (RWA_{oper}). Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, o Banco possui patrimônio de referência (PR) superior ao mínimo exigido para cobertura do valor em face aos riscos incorridos.

28 - Outras informações: A de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.193, de 1º de março de 2013, é exigida a manutenção de requerimentos mínimos de patrimônio de referência (PR), suficientes para cobertura da "Auração do Valor dos Ativos Ponderados pelo Risco" (RWA - Risk Weighted Assets), que corresponde a soma das parcelas referentes às exposições a risco de crédito, do Banco BM&FBOVESPA e operacional (RWA_{oper}). Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, o Banco possui patrimônio de referência (PR) superior ao mínimo exigido para cobertura do valor em face aos riscos incorridos.

29 - Outras informações: A de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.193, de 1º de março de 2013, é exigida a manutenção de requerimentos mínimos de patrimônio de referência (PR), suficientes para cobertura da "Auração do Valor dos Ativos Ponderados pelo Risco" (RWA - Risk Weighted Assets), que corresponde a soma das parcelas referentes às exposições a risco de crédito, do Banco BM&FBOVESPA e operacional (RWA_{oper}). Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, o Banco possui patrimônio de referência (PR) superior ao mínimo exigido para cobertura do valor em face aos riscos incorridos.

30 - Outras informações: A de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.193, de 1º de março de 2013, é exigida a manutenção de requerimentos mínimos de patrimônio de referência (PR), suficientes para cobertura da "Auração do Valor dos Ativos Ponderados pelo Risco" (RWA - Risk Weighted Assets), que corresponde a soma das parcelas referentes às exposições a risco de crédito, do Banco BM&FBOVESPA e operacional (RWA_{oper}). Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, o Banco possui patrimônio de referência (PR) superior ao mínimo exigido para cobertura do valor em face aos riscos incorridos.

31 - Outras informações: A de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.193, de 1º de março de 2013, é exigida a manutenção de requerimentos mínimos de patrimônio de referência (PR), suficientes para cobertura da "Auração do Valor dos Ativos Ponderados pelo Risco" (RWA - Risk Weighted Assets), que corresponde a soma das parcelas referentes às exposições a risco de crédito, do Banco BM&FBOVESPA e operacional (RWA_{oper}). Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, o Banco possui patrimônio de referência (PR) superior ao mínimo exigido para cobertura do valor em face aos riscos incorridos.

32 - Outras informações: A de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.193, de 1º de março de 2013, é exigida a manutenção de requerimentos mínimos de patrimônio de referência (PR), suficientes para cobertura da "Auração do Valor dos Ativos Ponderados pelo Risco" (RWA - Risk Weighted Assets), que corresponde a soma das parcelas referentes às exposições a risco de crédito, do Banco BM&FBOVESPA e operacional (RWA_{oper}). Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, o Banco possui patrimônio de referência (PR) superior ao mínimo exigido para cobertura do valor em face aos riscos incorridos.

33 - Outras informações: A de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.193, de 1º de março de 2013, é exigida a manutenção de requerimentos mínimos de patrimônio de referência (PR), suficientes para cobertura da "Auração do Valor dos Ativos Ponderados pelo Risco" (RWA - Risk Weighted Assets), que corresponde a soma das parcelas referentes às exposições a risco de crédito, do Banco BM&FBOVESPA e operacional (RWA_{oper}). Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, o Banco possui patrimônio de referência (PR) superior ao mínimo exigido para cobertura do valor em face aos riscos incorridos.

34 - Outras informações: A de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.193, de 1º de março de 2013, é exigida a manutenção de requerimentos mínimos de patrimônio de referência (PR), suficientes para cobertura da "Auração do Valor dos Ativos Ponderados pelo Risco" (RWA - Risk Weighted Assets), que corresponde a soma das parcelas referentes às exposições a risco de crédito, do Banco BM&FBOVESPA e operacional (RWA_{oper}). Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, o Banco possui patrimônio de referência (PR) superior ao mínimo exigido para cobertura do valor em face aos riscos incorridos.

35 - Outras informações: A de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.193, de 1º de março de 2013, é exigida a manutenção de requerimentos mínimos de patrimônio de referência (PR), suficientes para cobertura da "Auração do Valor dos Ativos Ponderados pelo Risco" (RWA - Risk Weighted Assets), que corresponde a soma das parcelas referentes às exposições a risco de crédito, do Banco BM&FBOVESPA e operacional (RWA_{oper}). Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, o Banco possui patrimônio de referência (PR) superior ao mínimo exigido para cobertura do valor em face aos riscos incorridos.

36 - Outras informações: A de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.193, de 1º de março de 2013, é exigida a manutenção de requerimentos mínimos de patrimônio de referência (PR), suficientes para cobertura da "Auração do Valor dos Ativos Ponderados pelo Risco" (RWA - Risk Weighted Assets), que corresponde a soma das parcelas referentes às exposições a risco de crédito, do Banco BM&FBOVESPA e operacional (RWA_{oper}). Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, o Banco possui patrimônio de referência (PR) superior ao mínimo exigido para cobertura do valor em face aos riscos incorridos.

37 - Outras informações: A de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.193, de 1º de março de 2013, é exigida a manutenção de requerimentos mínimos de patrimônio de referência (PR), suficientes para cobertura da "Auração do Valor dos Ativos Ponderados pelo Risco" (RWA - Risk Weighted Assets), que corresponde a soma das parcelas referentes às exposições a risco de crédito, do Banco BM&FBOVESPA e operacional (RWA_{oper}). Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, o Banco possui patrimônio de referência (PR) superior ao mínimo exigido para cobertura do valor em face aos riscos incorridos.

38 - Outras informações: A de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.193, de 1º de março de 2013, é exigida a manutenção de requerimentos mínimos de patrimônio de referência (PR), suficientes para cobertura da "Auração do Valor dos Ativos Ponderados pelo Risco" (RWA - Risk Weighted Assets), que corresponde a soma das parcelas referentes às exposições a risco de crédito, do Banco BM&FBOVESPA e operacional (RWA_{oper}). Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, o Banco possui patrimônio de referência (PR) superior ao mínimo exigido para cobertura do valor em face aos riscos incorridos.

39 - Outras informações: A de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.193, de 1º de março de 2013, é exigida a manutenção de requerimentos mínimos de patrimônio de referência (PR), suficientes para cobertura da "Auração do Valor dos Ativos Ponderados pelo Risco" (RWA - Risk Weighted Assets), que corresponde a soma das parcelas referentes às exposições a risco de crédito, do Banco BM&FBOVESPA e operacional (RWA_{oper}). Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, o Banco possui patrimônio de referência (PR) superior ao mínimo exigido para cobertura do valor em face aos riscos incorridos.

40 - Outras informações: A de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.193, de 1º de março de 2013, é exigida a manutenção de requerimentos mínimos de patrimônio de referência (PR), suficientes para cobertura da "Auração do Valor dos Ativos Ponderados pelo Risco" (RWA - Risk Weighted Assets), que corresponde a soma das parcelas referentes às exposições a risco de crédito, do Banco BM&FBOVESPA e operacional (RWA_{oper}). Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, o Banco possui patrimônio de referência (PR) superior ao mínimo exigido para cobertura do valor em face aos riscos incorridos.

41 - Outras informações: A de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.193, de 1º de março de 2013, é exigida a manutenção de requerimentos mínimos de patrimônio de referência (PR), suficientes para cobertura da "Auração do Valor dos Ativos Ponderados pelo Risco" (RWA - Risk Weighted Assets), que corresponde a soma das parcelas referentes às exposições a risco de crédito, do Banco BM&FBOVESPA e operacional (RWA_{oper}). Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, o Banco possui patrimônio de referência (PR) superior ao